

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo 25-921 Data/Hora 29/09/2018 15:31:26

MOÇÃO DE APOIO Nº 011/2018

Manifesta apoio à Câmara dos Deputados para a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 4.754/2016, que tramita no Congresso Nacional, que dispõe sobre a tipificação como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação das competências dos Poderes Legislativo e Executivo.

Excelentíssimo Senhor

IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE APOIO** à Câmara dos Deputados para a votação e aprovação do Projeto de Lei nº 4.754/2016, que tramita no Congresso Nacional, que dispõe sobre a tipificação como crime de responsabilidade dos Ministros do Supremo Tribunal Federal a usurpação das competências dos Poderes Legislativo e Executivo.

JUSTIFICATIVA

A atual situação que o país atravessa estabeleceu uma grande instabilidade entre os Poderes da República Democrática Brasileira, cenário que tem gerado preocupação quanto a preservação de nossas instituições Constitucionais. É certo que o ativismo judicial exacerbado que vivemos em tempos de grandes e constantes conflitos sociais, morais e financeiros passa pelo ativismo judicial perpetrado pela atual composição dos Ministros da Corte Suprema, que sistematicamente usurpa as funções privativas de legislar do Congresso Nacional e de gestão do executivo.

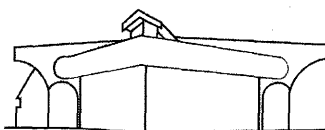
Sem sombra de dúvidas essa “onda” da Suprema Corte reflete diretamente nos posicionamentos e pronunciamentos judiciais nas mais diversas cortes judiciais, desestabilizando e fragilizando o tripé Democrático Brasileiro.

Esse pensamento, inclusive, foi corroborado por um grande jurista brasileiro, o Professor Ives Gandra da Silva Martins, que declarou:

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparuacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

“Tenho me preocupado, ultimamente - nada obstante o respeito que tenho pelos ministros da Suprema Corte – com certo ativismo judicial que leva a permitir que um tribunal eleito por uma só pessoa substitua o Congresso Nacional, eleito por 130 milhões de brasileiros, sob a alegação de que, além de Poder Judiciário, é também Poder Legislativo sempre que considerar que o Legislativo deixou de cumprir as suas funções.

Uma democracia em que a tripartição de poderes não se faça nítida, deixando de caber ao Legislativo legislar, ao Executivo executar e ao Judiciário julgar, corre o risco de se tomar ditadura se o Judiciário, dilacerando a Constituição, se atribuir o poder de invadir as funções de outro. E, no caso do Brasil, nitidamente o constituinte não deu ao Judiciário tal função, pois nas “ações diretas de inconstitucionalidade por omissão” impõe ao Judiciário, apesar de declarar a inércia constitucional do Congresso, notificar o Legislativo para tomar as providências necessárias”(Fonte:<https://www.gazetadopovo.com.br/opinia-o/artigos/a-adpf-54-e-o-ativismo-judicial-do-stf-34ilf7qids0jlkbwxiuimih2z2>).

Em não sendo tal projeto de lei apreciado e aprovado, é muito provável que por uma decisão judicial – Ação de Descumprimento de Preceito Fundamental 442 (ADPF 442) – do Supremo Tribunal Federal torne legal a prática do aborto no Brasil, usurpando por completo a competência legislativa do Congresso Nacional.

Ressalte-se que tal projeto de lei recebeu parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em 21/09/2016 e, aguarda apreciação no plenário da Câmara dos Deputados.

Ante o exposto, solicito a aprovação pelo plenário da presente “Moção de Apoio”, e que sejam enviadas cópias da presente aos Excelentíssimos Senhor Rodrigo Maia, Presidente da Câmara dos Deputados, Senhor Eunício Oliveira, Presidente do Senado Federal, ao Senhor Daniel Vilela, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados e aos Líderes de Bancadas dos Partidos na Câmara dos Deputados e do Senado Federal.

Solicito ainda o encaminhamento de cópias da presente moção à imprensa local (rádios e jornais), conforme lista de endereço em anexo.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de agosto de 2018.


MÁRCIO JOSÉ BARBOSA
Vereador

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

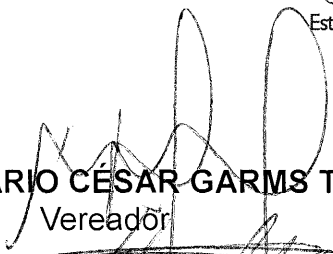
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



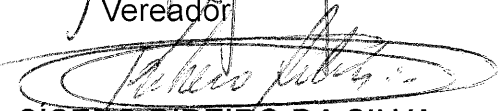
Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista


MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO

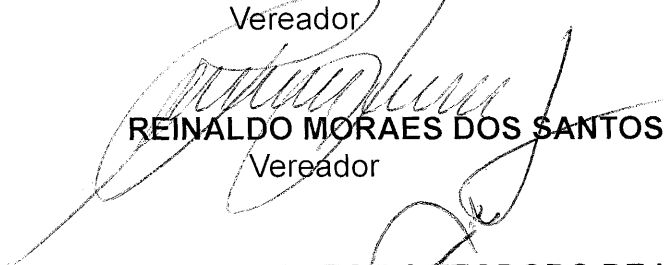
Vereador


CICERO RIBEIRO DA SILVA

Vereador


PAULO ROBERTO PEREIRA

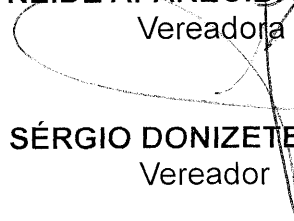
Vereador


REINALDO MORAES DOS SANTOS

Vereador


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

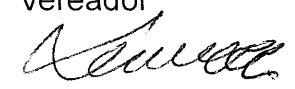
Vereadora


SÉRGIO DONIZETE FERREIRA

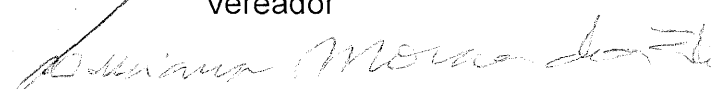
Vereador


VITOR BINI TEODORO

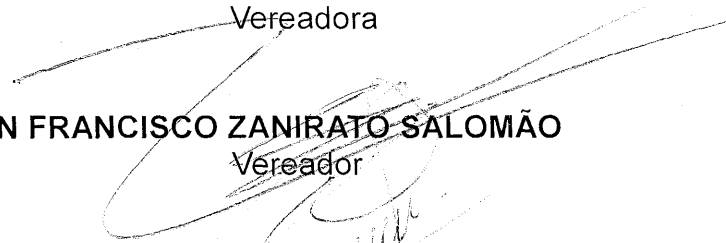
Vereador


RICARDO IBRAIM VALARELLI

Vereador


LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Vereadora


IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Vereador


JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR

Vereador


JOSIMAR RODRIGUES

Vereador